

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

Aldeias Altas/MA, 04 de fevereiro de 2026.

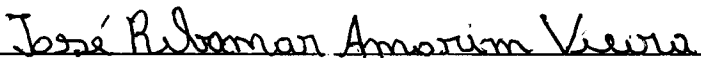
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2026**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, situada na Avenida Santos Dumont, nº: 3060, Salas 719 e 721, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-162, neste ato representado pelo **Sr. Vitor Leitão Rocha**, CPF sob o nº 011.489.933-98, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de Serviços Continuados de Assessoria de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, para atender as necessidades do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Aldeias Altas - MA. Essa ratificação se fundamenta no art. 74 inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21.

O valor global é de **R\$ 28.468,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito mil reais e noventa e dois centavos)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

1801 – Fundo de Previdência Social
09 – Previdência Social
272 – Previdência do Regime Estatutário
0060 – Previdência do Regime Próprio
2088 – Manutenção das Atividades Administrativas do FAPEN
33903500 – Serviços de consultoria
1802000000 – Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Admini.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Respeitosamente,


José Ribamar Amorim Vieira

**INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS
ALTAS**